

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/abril/14 - (sexta-feira)****ORDEM DO DIA****10:00 Horas****1 - Debate de atualidade**, requerido pelo BE, sobre "Desigualdade de género no mundo laboral"

Debate de Atualidade	
(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)	
Abertura	
BE	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
1ª Ronda	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
2ª Ronda	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
Encerramento (agendamento potestativo)	
GOV	5 m
BE	5 m
Subtotal	10 m
Total	92 m

Nota:

Após a abertura, intervêm os GP e os DURP, por ordem decrescente de representatividade, e o Governo no fim, em duas rondas idênticas.

**2 - [Projeto de Lei n.º 660/XV/1.ª \(PSD\)](#)**

Programa de regularização de dívidas com fins sociais

[Projeto de Lei n.º 700/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Prevê a flexibilização das condições da linha de financiamento “Crédito Social Investe”

[Projeto de Lei n.º 701/XV/1.ª \(CH\)](#)

Aumenta o limite do número de prestações para pagamento de tributos fiscais (Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2021, de 30 de dezembro; quadragésima terceira alteração ao Código de Procedimento e Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 16 de outubro)

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD* **	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



3 - [Projeto de Lei n.º 491/XV/1.ª \(CH\)](#)

Estabelece as regras aplicáveis à aposentação antecipada de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, alterando o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH* **	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - [Projeto de Resolução n.º 570/XV/1.ª \(CAE\)](#)

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023

S/Tempos

5 - Votações regimentais